

OFÍCIO Nº1593/2025/GVMM/CMV

Vitória, 10 de dezembro de 2025.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de PODA DE ARVORE na Rua Engenheiro Rubens 69 (próximo a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – Aflordizio Carvalho da Silva) – Itararé, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.100.846

Nº Chave Acesso: 12X10-9YHMB

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade justificar a necessidade de realização de poda na árvore localizada em área pública/residencial. Observa-se que os galhos encontram-se em avançado crescimento, ultrapassando os limites adequados e ocasionando riscos à segurança de pedestres, veículos e edificações próximas. Além disso, a proximidade da copa com a rede elétrica representa perigo iminente de acidentes, podendo causar interrupções no fornecimento de energia e danos materiais.

Outro aspecto relevante é que a falta de manutenção compromete a saúde da própria árvore, favorecendo o aparecimento de pragas e dificultando o desenvolvimento equilibrado da vegetação. A poda adequada, realizada de acordo com as normas técnicas e ambientais, contribuirá para a preservação da espécie, garantindo maior longevidade e mantendo sua função ecológica.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

MARA MAROCA
Vereadora – PP

OFÍCIO Nº1593/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **10/12/2025 11:41**

Checksum: **EA2E6476C4B172D13FD2EECCC0B13EC68ED894DAECCB4C5DA562771776B91178**